



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

WILSON
FERNANDES
19/11/2024 12:41

**Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
Biênio 2024/2026**

Ata de reunião n. 07/2024

1. Informações da reunião

Data: 31/10/2024 **Hora:** 14:00 **Tipo:** ordinária
Formato: Remota **Plataforma:** Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador Dr	Wilson Fernandes
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Luis Fernando Feóla
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-presidência Administrativa;	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-presidência Judicial;	Gustavo Ghirello Brocchi
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;	Fábio Ribeiro da Rocha
Excelentíssima Juíza da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra	Juliana Jamtcheck Grosso
Excelentíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão Dr	Moisés dos Santos Heitor
Diretora da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa	Sra. Maria Inês Ebert Gatti
Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional	Sra. Vanessa Borelli Silva
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças	Sra. Renata Aparecida Cursino Pires
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL) e Diretor Geral da Administração	Sr. Aquiles José Malvezzi
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integrantes (membros)	
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Gustavo Montesino
Diretor da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Claudia Sant' Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Servidor da Seção de Compliance de TIC (SCTIC)	Rogério Machado de Almeida
Servidor Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)	Felipe Palma

3. Pauta	
Item	Assunto
1	Apresentação do Comitê
2	Plano Diretor de TIC - PDTIC
3	Ratificações de FRADs

4. Breve relato
<p>O Desembargador Wilson Fernandes agradeceu a presença de todos, com destaque aos novos membros do Comitê representando a nova administração, e passou a palavra ao Sr. Marcio Nisi, Diretor da SETIC.</p> <p>1. Apresentação do Comitê</p> <p>Considerando os novos membros, a SETIC realizou uma breve apresentação descrevendo o escopo de atuação do Comitê, com destaque para gestão orçamentária, contratações de TIC, aprovação do planejamento de TIC e tratamento ágil de demandas (Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas - FRAD).</p> <p>Sobre o FRAD, a SETIC explicou que idealmente todas as demandas seriam abordadas em reuniões do CTIC, mas existem alguns assuntos recorrentes ou que têm necessidade de tratamento mais rápido, além de outros que não possuem complexidade para serem pautados e discutidos em reunião. Assim, o FRAD consiste em serem encaminhadas as demandas por e-mail para serem apreciadas fora das reuniões. Se não ocorrer divergência nas tratativas, ocorre validação após decorridos 5 dias. Caso contrário, o assunto é pautado para ser debatido em reunião futura. As aprovações ocorridas via FRAD constam em ata seguinte para ratificar a sua aprovação.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O objetivo deste fluxo é trazer maior dinamicidade e celeridade para as decisões de TIC, diminuindo a necessidade da realização de reuniões extraordinárias e agilizando a resposta às mudanças necessárias.

2. Plano Diretor de TIC - PDTIC

A SETIC explicou que o PDTIC atual possui seu período de vigência para o biênio 2023-2024. Desta forma, faz-se necessário o início da revisão do plano para o próximo biênio 2025-2026.

Foi realizada contextualização do assunto aos novos membros do Comitê, sendo explicado que o PDTIC é o documento que norteia as ações de TIC em médio prazo, possui vigência bianual e também é responsável por alinhar os objetivos e metas de TIC com o Plano Institucional e demais Planos oriundos de órgãos superiores.

O Plano vigente está próximo do seu encerramento, entretanto alterações mais aprofundadas no PDTIC dependem de novas versões dos normativos superiores. Desta forma, pretende-se dar início ao planejamento do novo ciclo, promovendo-se o alinhamento às diretrizes emanadas da nova administração do TRT2, recém-empossada. Para tal, poderia ser aprovada versão preliminar do documento na 1ª reunião do CTIC de 2025, mas há dependência de alinhamento com novos Planos, oriundos de órgãos superiores, como o PDTIC-JT, sendo que esses ajustes poderão ser realizados em versões futuras, dentro do próprio processo de revisão periódica do Plano.

Após os debates a respeito da melhor forma de efetuar sua revisão, o Comitê anuiu que a nova versão seja encaminhada via FRAD para agilizar a sua atualização, devendo ser discutida ou ratificada na 1ª reunião de 2025.

3. Ratificações de FRADs

Consolidação de deliberações das demandas submetidas ao Comitê por meio do FRAD - Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas.

Item	Versão	Deliberação
Aprovação da revisão do Plano de Capacitação de TIC	setembro-24	Aprovada

O Comitê ratificou a decisão apresentada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Extra-pauta

4.1 Itens com impacto orçamentário em 2024.

A SETIC apresentou a necessidade de serem debatidas as aquisições dos seguintes itens:

4.1.1 Impressoras coloridas

Há aprovação anterior do Comitê para aquisição de 14 impressoras para substituição das atualmente em uso. Na última reunião foi deferido acréscimo de uma para a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, e agora houve uma nova demanda da Vice-Presidência Administrativa, que necessita ser apreciada.

O Comitê aprovou a demanda e a inclusão do item no Plano de Contratações 2024, bem como sua aquisição no presente exercício.

4.1.2 Telefones IP via Wi-Fi

O assunto também havia sido apresentado em reunião anterior do Comitê, e na época se encontrava em fase de estudos. Os testes realizados foram positivos, com os aparelhos demonstrando bom desempenho, inclusive na locomoção entre áreas cobertas pela rede Wi-Fi do TRT. O quantitativo previsto é de 125 aparelhos, havendo recursos orçamentários.

O Comitê ratificou a inclusão do item no Plano de Contratações 2024 e sua aquisição no presente exercício.

4.1.3 Impressoras Multifuncionais comuns

Foi apresentada proposta para aquisição de mais 70 unidades, além das destinadas à substituição do parque atualmente instalado. Os novos equipamentos tem como objetivo substituir impressoras comuns em unidades que não possuem multifuncional, mas que apresentaram justificativa para o uso desse tipo de equipamento, como por exemplo as unidades de polícia judiciária, unidades de apoio operacional e CEJUSCs, bem como compor reserva técnica. O custo por equipamento é de R\$3.048,00, mais R\$239,00 do serviço de instalação.

O Comitê pontuou que o uso das impressoras vêm diminuindo com a adoção do PJe, sugerindo que novas ações para substituições dos equipamentos promovam o uso compartilhado dos mesmos por mais de uma área.

O Comitê aprovou a inclusão do item no Plano de Contratações 2024 e sua aquisição no presente exercício.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.1.4 Câmeras de barra

Foi aprovada a aquisição de 3 unidades na última reunião, mas suas características podem ser adequadas para utilização em salas de audiência, gerando a oportunidade de ser feito um teste piloto em algum Fórum caso sejam adquiridas mais 3 unidades. Caso o piloto não alcance os resultados esperados, estas poderiam ser reaproveitadas em outras localidades.

O Comitê pontuou que há queixas sobre os equipamentos atualmente em utilização no primeiro grau, principalmente quanto à função da gravação das audiências, dificultando a transcrição dos depoimentos prestados. Tais problemas não se manifestam com a mesma frequência nas sessões de segundo grau, que já utilizam o modelo de equipamento proposto neste item.

A Vice-Presidência Administrativa solicitou participação nos pilotos dos equipamentos, a fim de ser verificada a qualidade de som, pois é uma característica relevante para eventual transcrição automatizada das audiências.

Após os debates, o Comitê aprovou a inclusão do item no Plano de Contratações 2024 e, caso seja aprovado o piloto, o aumento do quantitativo a ser adquirido no presente exercício.

4.1.4 Scanner A3 para a Biblioteca

Trata-se do PROAD 15306/2023, sendo que na ocasião do Planejamento Orçamentário para 2024, entendeu-se que a demanda poderia ser atendida de outra forma, entretanto a coordenadoria de Biblioteca reforçou a necessidade desse tipo de scanner, que possui funcionalidades específicas para digitalização de livros. A CASTIC corroborou esse entendimento.

O Comitê aprovou a inclusão do item no Plano de Contratações 2024 e, em não sendo possível a aquisição no presente exercício, a inclusão do item no Plano de Contratações 2025.

4.2 Pré aprovação de recursos

A SETIC apresentou a necessidade de ser pré aprovada a utilização de recursos orçamentários para os seguintes itens:

4.2.1 Solução de Hiperconvergência

O processo da contratação está em fase de apresentação de recurso quanto à menor proposta, que já teve aceite técnico. Tem um custo de aquisição para 6 nós de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

R\$6.632.136,02 oriundos de valores já existentes, ou para 10 nós (custo de R\$10.410.172,42) caso haja possibilidade de aporte de recursos pela Administração. Caso a aquisição fique restrita aos 6 nós, será necessário adquirir os restantes no início do próximo exercício.

Além do pedido de aprovação de recursos, foi apresentada a conceituação da solução de hiperconvergência para os novos membros do Comitê, explicando que se trata de solução tecnológica que unifica diferentes equipamentos de informática utilizados no ambiente de datacenter do TRT2 em uma única solução, que também é gerenciada por interface própria, o que diminui a complexidade do gerenciamento da infraestrutura.

Também foi pontuado que, durante o estudo para a aquisição, foi averiguado que os custos desta solução unificada são similares ao custo dos componentes separados, sendo assim mais vantajosa a aquisição da hiperconvergência, visando a maior eficiência no gerenciamento dos equipamentos.

O Comitê aprovou a utilização dos recursos conforme apresentado.

4.2.2 Software JAWS

Trata-se de licitação em andamento, com valor total de R\$125.548,00 para as 14 atualizações de licenças, 2 novas licenças e dispositivos USB para controle de licenças e uso em mais de um equipamento não simultâneo.

O Comitê aprovou a utilização dos recursos conforme apresentado.

4.2.3 Adobe Creative Cloud

Foi colocado o pedido de 17 licenças, no valor total de R\$ 290.224,00. As licenças possuem duração de 4 anos. A aplicação é utilizada por áreas como a Escola Judicial do TRT2 e Secretaria de Comunicação Social.

O Comitê aprovou a utilização dos recursos conforme apresentado.

4.3 Eliminação dos processos eletrônicos antigos para economia de recursos

O Comitê solicitou que seja feito um estudo para avaliar o impacto na economia de recursos da otimização das bases PJe por meio do apagamento de processos eletrônicos antigos, como se fazia com a eliminação dos processos físicos. Orientou que esse estudo talvez deva ser encaminhado / conduzido de maneira conjunta com o Comitê PJe e Comitê de Orçamento e Finanças.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5. Encerramento

O Desembargador Wilson Fernandes agradeceu novamente a presença de todos e o empenho no trabalho desenvolvido ao longo dos últimos meses. Demonstrou alegria muito grande em receber os novos membros do comitê, saudou mais uma vez os colegas recém-chegados e deu por encerrada a reunião.

5. Próxima reunião

Data: a ser marcada oportunamente

6. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.